



DESA PCH II ENERGIA S.A.
Closely-held Company
CNPJ/ME nº 11.055.437/0001-49
NIRE nº 35.300.505.255

DESA
Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 11.055.437/0001-49
NIRE nº 35.300.505.255



**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY
GENERAL MEETING HELD ON
NOVEMBER 9th, 2023.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

I – DATE, TIME AND PLACE: On November 9th, 2023, at 09:00 a.m., at **DESA PCH II S.A.** ("Desa PCH II" or "Company") headquarters, located at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, in the city of Campinas, in the state of São Paulo, Zip Code: 13087-397.

I – DIA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023, às 09:00, na sede social da **DESA PCH II S.A.** ("Desa PCH II" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-397.

II – CALL NOTICE: Call Notice published pursuant to Art. 124 of Law 6,404/76 in the "Valor Econômico" newspaper, in the editions of November 1st, 2nd and 3rd, 2023.

II – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei 6.404/76 no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de novembro de 2023.

III – ATTENDANCE: Shareholder **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), attended the General's Meeting, representing the majority of the Company's capital stock.

III – PRESENÇA: Compareceu à Assembleia Geral a acionista **DOBREVÊ ENERGIA LTDA.** ("Dobrevê"), representando a maioria do capital social da Companhia.

IV – PRESIDING BOARD: Chairperson, Francisco João Di Mase Galvão Junior, and Secretary, Pedro Vitor Dias Trindade.

IV – MESA: Presidente, Francisco João Di Mase Galvão Junior, e Secretário, Pedro Vitor Dias Trindade.

V - AGENDA:

V - ORDEM DO DIA:

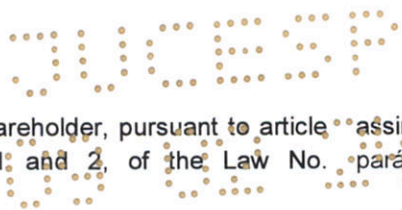
In Extraordinary General Meeting: (i) to approve the retification of the share capital; (ii) to approve the Company' share capital increase, through the capitalization of the Advance for Future Capital Increase ("AFAC") carried out by the shareholder Dobrevê, with the issuance of new shares corresponding to the increase; and (ii) to approve the amendment to Article 5th of the Bylaws to reflect the increase in share capital.

Em Assembleia Extraordinária: (i) aprovar a retificação do capital social; (ii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado pela acionista Dobrevê, com emissão de novas ações correspondentes ao aumento; e (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social.

VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES: (1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this Extraordinary General Meeting was waived since the shareholder is fully aware of their content; and (2) authorized to draw up these minutes in summary form and its publication with the omission of the

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Gerais Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Pedro Vitor Dias Trindade. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DB-6640-625B-D911.



signature of the shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76. assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII – RESOLUTIONS: After the assessment of the matters included in the Agenda, the shareholder resolved:

(i) Considering that it was found that at the Company's Extraordinary General Meeting ("EGM"), held on April 29th, 2021, registered under no. 310.281/21-0, in a session held on July 1st, 2021, it was erroneously resolved to increase the Company's share capital in the amount of R\$ 1,592,500.00, since it was not included in the call notice to shareholders, published in the editions from the Diário Oficial Empresarial of São Paulo and Valor Econômico on April 20th, 21st, 23rd and 24th, 2021, in order to render ineffective the terms of the resolution taken at the EGM of April 29th, 2021, hereby **approves the retification** of the resolution regarding the capital increase, with the consequent cancellation of the Company's share **capital increase in the amount of R\$ 1,592,500.00** and the cancellation of 1,592,500 shares of the share capital, all owned by Dobrevê.

It is hereby recorded, for all purposes, that considering the fact of the resolution of the EGM of April 29th, 2021, has never produced any accounting effects, others than the adjustment of the described value of the share capital (which in practice was not increased), the resolutions herein taken shall no produce accounting effects, but the compatibility of the description of the real share capital. In the same sense, there will have no refund of any amount to the only shareholder of the Company due to the cancellation of the quotas.

As result of the resolution above, it is hereby approved the **retification** of value of the share capital contained in the EGM held on April 24th, 2021, registered under nº 310.281/21-0, for R\$ 371,000.00, divided into 371,000 registered common shares with no par value.

Thus, Article 5 of the Bylaws will come into force with the following wording:

VII – DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou:

(i) Considerando ter sido constatado que na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") realizada em 29 de abril de 2021, registrada sob o nº 310.281/21-0 em sessão de 01 de julho de 2021, foi deliberado por equívoco o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 1.592.500,00, visto que a matéria correspondente não constou do edital de convocação aos acionistas, publicado nas edições do Diário Oficial Empresarial de São Paulo e Valor Econômico de 20, 21, 23 e 24 de abril de 2021, a fim de tornar sem efeitos o teor da deliberação tomada na AGE de 29 de abril de 2021, neste ato, é **aprovada a retificação** da deliberação referente ao aumento de capital, **com o conseqüente cancelamento do aumento** de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.592.500,00 e o cancelamento de 1.592.500 de ações, todas detidas pela Dobrevê.

Fica registrado, para todos os fins, que considerando o fato de a deliberação da AGE de 29 de abril de 2021 jamais ter produzido quaisquer efeitos contábeis, senão o próprio ajuste do valor descrito do capital social (que na prática não foi majorado), as deliberações da presente não produzirão efeitos contábeis, senão a compatibilização da descrição do capital social com a realidade. No mesmo sentido, não haverá a restituição de quaisquer valores à Dobrevê em razão do cancelamento das ações.

Em decorrência da deliberação acima, fica aprovada a **retificação** valor do capital social constante na AGE realizada em 24 de abril de 2021, registrada sob nº 310.281/21-0, para R\$ 371.000,00, dividido em 371.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Desta forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:



"Article 5th - The fully subscribed and paid-in share capital is R\$ 371,000.00, divided into 371,000 registered common shares with no par value.

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 371.000,00, dividido em 371.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Paragraph 1 - The shares are indivisible to the Company and each common share shall be entitled to one vote at the Shareholders' Meetings.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais.

Paragraph 2 - The share capital may, by resolution of the Shareholders' Meeting, be increased by means of the issuance of shares, without keeping proportion to the types and/or classes of shares already existing, or that may come to exist."

Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir."

(ii) Subsequently, resolved, To approve the proposal of increase in the Company's share capital by R\$ 413,000.00, with the issuance of 413,000 new registered common shares with no par value, paid in by Dobrevê in, upon the capitalization of Advance for Future Capital Increase ("AFAC") balances.

(ii) Em ato subsequente, decidem, **provar a proposta** de aumento de capital social da Companhia em R\$ 413.000,00, com a emissão de 413.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizadas pela Dobrevê, por meio da capitalização dos saldos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").

Pursuant to article 171, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76, the Company's other shareholders are granted a legal period of not less than 30 days, from this date, to exercise or not the preemptive right for capital subscription, which must be expressed in a new Extraordinary General Meeting to be held after the indicated legal deadline or at any time through the e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Nos termos do artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, é concedido aos demais acionistas da Companhia o prazo legal não inferior a 30 dias, a partir desta data, para exercício ou não do direito de preferência para subscrição de capital, o qual deverá ser manifestado em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada após o prazo legal indicado ou a qualquer tempo através do e-mail corporategovernance@cpfl.com.br

(iii) To state that the amendment to the article 5th of the Company's Bylaws to reflect the share capital increase shall be held at the new Extraordinary General Meeting to be held after the legal period mentioned

(iii) **Consignar**, que a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do valor do capital social realizar-se-á na nova Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada após o prazo legal mencionado.

VIII – CLOSURE: There being no further business to discuss, the Chairman suspended the Meeting for the time required to draw up these minutes. Once the Meeting was reopened, the minutes were read and approved by the attendees, and the shareholders who participated through the digital platform were considered subscribers to these minutes and to the Shareholders' Attendance Book, and their registration in the minutes was carried out by the President and the Secretary, pursuant to the

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo que os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do Manual de Registro de Sociedade Anônimas, emitido Departamento Nacional de



Manual for Registration of Corporations, issued by the National Department of Business Registration and Integration (DREI); Francisco João Di Mase Galvão Junior (Chairman), Pedro Vitor Dias Trindade (Secretary) e Dobrevê Energia Ltda. (represented by Pedro Vitor Dias Trindade and Thaís de Arruda Leite Ribeiro).	Registro Empresarial e Integração (DREI); Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário) e Dobrevê Energia Ltda. (representada por Pedro Vitor Dias Trindade e Thaís de Arruda Leite Ribeiro).
--	---

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

These minutes are a faithful copy of those filed in the respective book.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, November 9th, 2023.

Campinas, 09 de novembro de 2023.

Presiding Board / Mesa:

Francisco João Di Mase Galvão Junior
 Chairman / Presidente da Mesa

Pedro Vitor Dias Trindade
 Secretary / Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Pedro Vitor Dias Trindade. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DB-6640-625B-D911.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/35DB-6640-625B-D911> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35DB-6640-625B-D911



Hash do Documento

pBGpHkdHs8T1ljUjDtXn0SU/xynZUPzSS2rD2NUV/ro=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 26/01/2024 15:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Francisco Joao Di Mase Galvao Junior

Tipo: Certificado Digital

- Pedro Vitor Dias Trindade (Signatário) - 419.180.438-33 em 25/01/2024 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- Douglas Zobot - 447.698.268-93 em 25/01/2024 16:46 UTC-03:00



